

AGROPECUÁRIA BRASILEIRA EM RISCO

FÁBIO DE SALLES MEIRELLES

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP)



A AGROPECUÁRIA Brasileira passou, nos últimos dois anos, por muitas dificuldades, a começar pela operação deflagrada pela Polícia Federal denominada Carne Fraca, que apurou uma denúncia contra as maiores empresas alimentícias, que, suposta-

mente, comercializavam carne estragada, alterando datas de vencimento e maquiando o aspecto com a utilização de produtos químicos.

Apesar da classe pecuarista não ter qualquer participação na conduta, a investigação abalou a imagem do setor e o consumo foi reduzido em razão da enorme repercussão negativa divulgada em todas as mídias.

Com o setor buscando a sua recuperação, fomos surpreendidos, no início do ano, com a notícia de que a Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), instigada por ativistas, havia determinado a suspensão das operações de embarque de carga viva.

Assim que tomamos conhecimento da medida, encaminhamos ofícios às autoridades demonstrando a nossa preocupação com o ato de proibição, bem como promovemos reuniões com a nossa Comissão de Bovinocultura de Corte buscando unir todos os argumentos esclarecedores do equívoco da proibição.

A CODESP, ao ser acionada por muitas entidades – entre elas, a FAESP –, reconsiderou a medida, liberando a exportação, mas, infelizmente, o tema foi levado ao poder Judiciário. Associações de ativistas promoveram uma ação pleiteando liminarmente a suspensão da exportação e obtiveram êxito na obtenção da liminar em primeira instância, mas ela logo foi cassada pelo Tribunal.

No mesmo período, ocorreu a sanção da lei do município de Santos estabelecendo a proibição da exportação de carga viva, mas, felizmente, tal decisão foi combatida pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) no Supremo Tribunal Federal (STF) e, liminarmente, foi suspensa, com fundamento na inconstitucionalidade de sobreposição de competência legislativa em matéria atinente a exportação.

Na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), outra frente a favor da proibição é o Projeto de Lei (PL) nº 31/18, que está em tramitação. A FAESP, na defesa dos pecuaristas, sustentou, entre outros argumentos, a necessidade da realização de audiência pública para subsidiar os parlamentares sobre o tema. Ocorreram manifestações, e o PL teve a sua votação, por ora, adiada.

É importante ressaltar que toda operação de exportação é assistida por órgãos reguladores federais e estaduais no âmbito da defesa sanitária animal. O monitoramento é realizado desde a recepção dos bovinos nos estabelecimentos de pré-embarque até o embarque nos portos. Ademais, a nossa legislação atende as normas de bem-estar animal definidas internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

Por tudo que foi exposto, defendemos que não se pode punir toda a cadeia produtiva por casos específicos de desrespeito à legislação vigente, devendo estes serem punidos pontualmente. O que precisamos é fortalecer a agropecuária brasileira, que, por anos a fio, vem suportando pesadas exigências legislativas e, mesmo assim, tem conseguido se sobressair, demonstrando a sua eficiência em produtividade, o comprometimento com o bem-estar animal e a responsabilidade ambiental, sendo motivo de destaque na economia nacional e orgulho para a Nação. ■